



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1123/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recapeamento asfáltico com URGENCIA nas Ruas: Carlos Eduardo Pacheco Mendes e Alcides de Souza no bairro Parque São Miguel.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o pedido ora feito, este Vereador foi procurado por moradores das referidas vias informando sobre a situação do asfalto, e passando pelo local nota-se que há realmente a necessidade de um recapeamento na via. O local está com o asfalto deteriorado, com muitos buracos, o que prejudica o trânsito e principalmente a segurança viária, haja vista o grande número de pedestres e veículos que circulam pela referida via.

Ressalta-se que o serviço deve ser realizado com urgência para que sejam evitados acidentes e prejuízos desnecessários, tanto para o munícipe quanto para o poder público.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento asfáltico com URGENCIA nas Ruas: Carlos Eduardo Pacheco Mendes e Alcides de Souza no bairro Parque São Miguel.**

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD

